



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NUM. DE:	Se mel
Nº DE PROC.:	2067
PÁG.:	11
ASS.:	vp.
DATA:	12/06/17

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, uniformes, medalhas e troféus para atender as necessidades da secretaria municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 Detalhamento dos itens necessário:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO	UNID. M.	QT
01	ANTENA DE VÔLEI: O par contendo duas antenas é um equipamento para as partidas de voleibol no espaço de cruzamento no jogo. A antena profissional para rede de vôlei é um bastão/vara flexível com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricado com fibra de vidro. Pintura em esmalte sintético.	PAR	60
02	APITO DE MESA: Apito utilizado por mesários em geral. Indicado para o uso profissional ou amador. Decibéis: 105 Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	UND	30
03	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO: Grande, de plástico, com cordão. Tamanho grande.	UND	30
04	APITO PARA ÁRBITRO TIPO: Apito para os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual,	UND	30

SETOR: Se mel  
 Nº DE PROC.: 2667  
 PÁG.: 11-V  
 ASS.: UP  
 NAT.: MACAIBA



**MACAIBA**  
 P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.		
05	ARO DE BASQUETE OFICIAL: aro em aço retrátil com molas carbono com diâmetro de 45cm (interior), chapa de aço formando uma caixa, sistema de absorção de impacto suportando situação de grande esforço de até 185kg e fixação de redes diferenciado e não possuindo segundo arco, pintura eletrostática resistente a adversidades climáticas na cor vermelha e/ou laranja, acompanhando rede de sede e parafuso para fixação com opção para tabelas de 3 e/ou 4 furos peso entre 4,9 kg a 5,6 .	PAR	60
06	BAMBOLE: Aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores.	UND	200
07	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Bastão De Revezamento Para Atletismo Kit 8 Unid Dimensões: 30 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro feito em PVC Rígido Anti-chama Produto de Alta qualidade e resistência.	UND	20
08	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.	UND	30
09	KIT BOLA MEDICINE BALL PRO : Kit com 4 bolas de medicine ball inflável, acabamento de superfície antiderrapante, que permite ser arremessada e quicada sem dano, fabricada em material emborrachado	UND	30



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	de alta qualidade que possui peso e tamanho específico (bola de 2kg com 19cm de diâmetro; bola de 4kg com 23cm de diâmetro; bola de 6kg com 28cm de diâmetro; bola de 8kg com 28cm de diâmetro.)		
10	KIT BOLA SLAM BALL: Kit com 5 bolas de slam ball confeccionada em PVC/Borracha, texturizada, com miolo substituível e lubrificado, enchimento com areia e peso específico; (bola de 4kg, bola de 6kg, bola de 8kg, bola de 10kg e bola de 12kg), com tamanho entre 26cm e 35cm de diâmetro.	UND	30 ✓
11	BOLA DE BASQUETE INFANTIL: Tamanho mirim, confeccionado em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74 cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	UND	150 ✓
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – TIPO 01: Tamanho oficial adulto, confeccionado em PU, termotec, câmara 6D, gomos 14, costurada, sistema de forro Termofixo, camada interna Neogel, processo extra de Dupla colagem, mioloa cápsula SIS, medindo entre 68-70 cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	300 ✓
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Composição: PU laminado e câmara de butil; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura:	UND	300 ✓

SETOR: SEMP  
Nº DE PROC.: 2684  
PÁG.: 12-V  
ASS.: [assinatura]  
MAT.: 11/3690



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

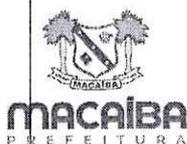
	Sem Costura Circunferência: 68 - 70 cm; Tecnologia: Termotec, Cápsula SIS.		
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 05: Tamanho infantil, confeccionado em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66 cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	200
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 04: Tamanho infantil, confeccionado em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 6.2-64cm, 3400-380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	UND	200
16	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 1: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU PRO, dupla laminação, costurada, TERMOTEC, 11 gomos, com câmara 6D, medindo entre 62,5-63,5CM, pesando entre 410-430 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente ou um ano anterior.	UND	300
17	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL: Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurado com câmara butil, medindo entre 55 e 59 cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser	UND	200



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.		
18	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 2: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, dupla laminação, construção: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), 32 gomos, com câmara 6D, medindo entre 62-64 CM, pesando entre 400-440 gramas, sistema de forro: triaxial miolo, cápsula SIS. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente ou um ano anterior.	UND	300 ✓
19	BOLA DE FUTEBOL DA AREIA: Composição em PU PRÓ resistente, com as tecnologias ultra fusion e super soft, miolo slip system e câmara airbility com tecnologia sis em sua cápsula, peso do produto entre 410 – 440 g, sem costura, com circunferência entre 68–70 cm, 12 gomos, laminado micropower, câmara interna EVACEL, miolo cápsula SIS, tecnologia construção - ultra fusion, com garantia do fabricante contra defeito de fabricação, de origem nacional.	UND	150 ✓
20	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL: Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurada, com câmara de butil, medindo entre 49-51 cm, pesando entre 230 e 270 gramas, com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	UND	150 ✓

SETOR: SEMEC  
 Nº DE PROC.: 2608  
 PÁG.: 130  
 ASS.: MA  
 NAT.: 111590



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

21	BOLA DE VÔLEI INFANTIL: Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurado com câmara de butil, medindo entre 60-63 cm, pesando entre 240-270 gramas. Com válvula. Gomos com enchimento interno de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	UND	150
22	BOLA DE VÔLEI: Tamanho oficial adulto, Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple, medindo entre 65-67 cm, pesando entre 260-280 gramas, 18 painéis aerodinâmicos, Tamanho 5 – OFICIAL. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	UND	200
23	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO: Tamanho oficial adulto,confeccionado em PU, circunferência entre 66 – 69 cm pesando entre 430 – 450 grmas. A bola deve ser fabricada com material resistente, o modelo recebe uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).	UND	200
24	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO: Tamanho infantil, Conta com câmara 6D, um sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis,	UND	200



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	<p>que a deixam muito mais esférica, miolo Cápsula SIS, com bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Miolo removível e lubrificado.</p> <p>Confeccionado em PU – Poliuretano (mais maciez e durabilidade)</p> <p>32, Gomos</p> <p>Tamanho: 65 – 67 cm</p> <p>Peso: 370 – 400 gramas.</p>		
25	<p><b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA:</b> Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU, Ultra Fusion; - Alta resistência sem perder a maciez; - Menor absorção de água; - costura de alta precisão; - 18 gomos; - Circunferência: 65 - 68 cm; - Peso: 260 - 280g; - Câmara Airbility, atestada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV).</p>	UND	200
26	<p><b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> Calibragem ideal: 3,0 a 3,5 libras; Bola oficial de Futevôlei aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol; Possuir 32 painéis; Tamanho 5, Circunferência: 65-67cm Peso: 370-410g; Composta de couro sintético de alta densidade; Construção Soft Built Nylon Wound; Laminada com uma tecnologia diferenciada; Indicada para Competição de Futevôlei, Futmesa e Altinha.</p>	UND	150
27	<p><b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciação nº 08, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 40 e 42 cm, pesando entre 100 e 120 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.</p>	UND	150

SETOR: SEMD  
 Nº DE PROC.: 2067  
 PÁG.: 144  
 ASS.: ma  
 MAT.: 113590



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

28	BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA: Para iniciação nº 10, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	UND ✓	150
29	BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA: Para iniciação nº 12, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 57 e 59 cm, pesando entre 250 e 270 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	UND ✓	150
30	BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA: Para iniciação nº 14, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 65 e 67 cm, pesando entre 350 e 370 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	UND ✓	150
31	BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	UND	40 ✓
32	CONE MÉDIO: Medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.	UND	350 ✓
33	CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS: utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização e o teor flexível	UND	350 ✓



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	o torna durável e resistente. Categoria: Profissional e Residencial. Cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado mais Flexível e Durável		
34	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/ MANOPLAS: Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	UND	150 ✓
35	Marcação Vôlei de Praia Pro Corda Oficial: 4 fixadores de ferro galvanizados. Composição: Polietileno Nylon. Dimensões: 8 m x 16 m; Tamanho oficial ideal para Vôlei de Praia. Confeccionada em matéria-prima virgem de alta densidade. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries; Linha: Profissional. Espessura: 8 mm. Material: Polietileno (PE) nylon. Contém: corda 48 metros e 4 fixadores de ferro galvanizado (anti ferrugem).	UND	100 ✓
36	JOGO DE DAMA: Descrição Tabuleiro: 29cm x 29cm cor preto e branco material plástico características gerais jogo de xadrez com tabuleiro magnético dobrável contém 33 peças.	UND	100 ✓
37	JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número. Feito em poliéster. Organizado em uma linda lata de alumínio. Tamanho da lata: 19 cm x 11 cm x 2 cm. Tamanho das peças: 4,7 cm x 2,4 cm x 1 cm.	UND	100 ✓
38	JOGO DE XADREZ - Tabuleiro feito em madeira Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros.; Tamanho da casa: 3x3 centímetros; Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros; Peças em madeira com excelente acabamento; Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo:	UND	150 ✓

SETOR: SUB  
 Nº DE PROC.: 2667  
150  
17/13670



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

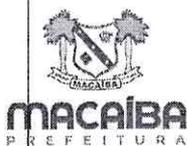
	5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm.		
39	KIMONO PARA KARATÊ TIPO 1. Confeccionado em tecidos 100% algodão (Sarja). Cor Branco Pré encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. TAMANHO 14 A 16 ANOS.	UND	100
40	KIMONO PARA KARATÊ.: Tamanhos: A0: de 1,52 a 1,67m e até 61Kg, A1: de 1,68 a 1,75m e até 75Kg, A2: de 1,76 a 1,82m e até 88Kg, A3: de 1,80 a 1,87m e até 106Kg, A4: de 1,88 a 1,96m e até 120Kg, acompanha faixa inicial branca simples e ponta preta. Fabricado em tecido liso 100% algodão com o paletó (lona média), indicado para iniciantes com calça (sarja) com elástico na cintura, regulagem através de cordão, reforços nas axilas, peito , costas e joelho, gola com quatro costuras recheada com entretela. Homologado pela Confederação Brasileira de Karatê.	UND	60
41	KIMONO PARA JIU-JITSU: Tamanhos:M000 criança até 1,00 metro de altura./ M00 de 1,00 até 1,10 metros de altura./ M0 de 1,10 até 1,20 metros de altura./ M1 de 1,20até 1,30 metros de altura./ M2 de 1,30 até 1,40 metros de altura./ M3 de 1,40 até 1,50 metros de altura./ M4 ou JR, de 1,50 até 1,60 metros de altura, acompanha faixa inicial branca simples e ponta preta. Fabricado em tecido liso 100% algodão (sarja), na cor branca e/ou azul indicado para iniciantes com calça com elástico na cintura, regulagem através de cordão, reforços nas axilas, peito , costas e joelho, gola com quatro costuras recheada com entretela, os patches ou	UND	150



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	bordados com o emblema da prefeitura municipal de Macaíba/RN, só podem estar presentes nos locais autorizados pela secretaria municipal de esporte e lazer: (pacth costa 30 x 30cm; pacth ombros 25 x 5,0 cm; bordado lado esquerdo do peito 10 x 10 cm; pacth frontal transversal: pacth joelho). Os patches devem ser de tecido de algodão e devem estar devidamente costurados		
42	KIMONO PARA JIU-JITSU: Tamanhos: A0: de 1,52 a 1,67m e até 61Kg, A1: de 1,68 a 1,75m e até 75Kg, A2: de 1,76 a 1,82m e até 88Kg, A3: de 1,80 a 1,87m e até 106Kg, A4: de 1,88 a 1,96m e até 120Kg, acompanha faixa inicial branca simples e ponta preta. Fabricado em tecido liso 100% algodão com o paletó (trançado), na cor branca e/ou azul indicado para iniciantes com calça (sarja) com elástico na cintura, regulagem através de cordão, reforços nas axilas, peito , costas e joelho, gola com quatro costuras recheada com entretela, os patches ou bordados com o emblema da prefeitura municipal de Macaíba/RN, só podem estar presentes nos locais autorizados pela secretaria municipal de esporte e lazer: (pacth costa 30 x 30cm; pacth ombros 25 x 5,0 cm; bordado lado esquerdo do peito 10 x 10 cm; pacth frontal transversal: pacth joelho). Os patches devem ser de tecido de algodão e devem estar devidamente costurados.	UND	150
43	KIMONO PARA JUDÔ: Tamanhos: M000 criança até 1,00 metro de altura./ M00 de 1,00 até 1,10 metros de altura./ M0 de 1,10 até 1,20 metros de altura./ M1 de 1,20até 1,30 metros de altura./ M2 de 1,30 até 1,40 metros de altura./ M3 de 1,40 até 1,50 metros de altura./ M4 ou JR, de 1,50 até 1,60 metros de altura, acompanha faixa inicial branca simples e ponta preta. Fabricado em tecido liso 100% algodão (sarja), na	UND	150

SETOR: Serviço  
 Nº DE PROC.: 1607  
 PÁG.: 16-V  
 ASS.: [assinatura]  
 MAT.: 1773690



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	cor branca e/ou azul indicado para iniciantes com calça com elástico na cintura, regulagem através de cordão, reforços nas axilas, peito, costas e joelho, gola com quatro costuras recheada com entretela.		
44	KIMONO PARA JUDÔ : Tamanhos: A0: de 1,52 a 1,67m e até 61Kg, A1: de 1,68 a 1,75m e até 75Kg, A2: de 1,76 a 1,82m e até 88Kg, A3: de 1,80 a 1,87m e até 106Kg, A4: de 1,88 a 1,96m e até 120Kg, acompanha faixa inicial branca simples e ponta preta. Fabricado em tecido liso 100% algodão com o paletó (trançado), na cor branca e/ou azul indicado para iniciantes com calça (sarja) com elástico na cintura, regulagem através de cordão, reforços nas axilas, peito , costas e joelho, gola com quatro costuras recheada com entretela.	UND ✓	150
45	KIT COLCHONETES: Com 05 unidades Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácaro e antialérgico Enchimento Polipropileno Medida 90 x 42 x 2 cm Revestimento Napa.	KIT ✓	400
46	KIT/BOLSA PARA MASSAGISTA: Bolsa para massagista com bolsos internos e externos contendo um isopor e uma garrafa, medidas mínimas de aproximadamente: 35x25x15cm, podendo ser nas cores azul ou preto.	UND ✓	50
47	PAINEL POLIESPORTIVO PARA GINÁSIO ESPECIFICAÇÕES: - Tamanho dos dígitos: 30cm - Visibilidade: 180 metros - Consumo (Watts): 100 - Dimensões (cm): 400 x 150 x 9	UND ✓	6



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	<p>Características gerais do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 mostradores de pontos</li> <li>- 2 mostradores de set/faltas</li> <li>- 1 mostrador de período de jogo</li> <li>- Cronômetro de jogo</li> <li>- Programa do cronômetro</li> <li>- Operação do cronômetro</li> <li>- Alarme</li> <li>- Acionamento de alarme</li> <li>- Sinalizador de pedido de tempo</li> <li>- Gabinete</li> <li>- Comando</li> </ul>		
48	<p>MESA DE TÊNIS: Espessura 15mm Composição Madeira 5mm MDP Dimensões do Produto Montado: 2,74 x 1,52 x 0,76 (Comprimento x largura x altura).</p>	UND	30
49	<p>PLACAR DE MESA: Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, Vôlei, futebol Etc. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte. Ideal para qualquer partida especificações: material Pvc rígido, cor: preto, linha table tennis, prático e leve 7 sets 31 pontos, multi esporte, dobrável, dimensões, altura: 15cm, comprimento 1,80 M, Obs: tamanho oficial.</p>	UND	30
50	<p>PRANCHETA TÁTICA: Contém: 01 Caneta e 23 Imãs, composição: metal com acabamento em plástico; composição caneta: 100% plástico dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm peso</p>	UND	50

SEIUR: Sema  
 Nº DE PROC.: 2607  
 PÁG.: 170  
 ASS.: [assinatura]  
 MAT.: 113010



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	aproximado: cerca de 525g.		
51	RAQUETES PARA JOGO DE TÊNIS DE MESA: Kit tênis de mesa com raquete. Composto por 2 raquetes e 3 bolas de fibra de acetato. Cor: madeira, preto e vermelha material composição: madeira, borracha e fibra de acetato conteúdo da embalagem: 1 Kit tênis de mesa com 2 raquetes e 3 bolas.	UND	80
52	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para traves, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 6,0mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	PAR	100
53	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 6,0 mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).	PAR	100
54	REDE DE VÔLEI E FUTEVÔLEI: Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10x10, resistente a raios.	UND	100
55	REDE PARA ARO DE BASQUETE: Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo OFICIAL NBA na cor branca natural.	UND	80



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

56	<p><b>PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL:</b></p> <p>A peça é fabricada em metal com acabamento em plástico resistente e traz o desenho da quadra.</p> <p>Dimensões aproximadas (A x L): 36,5 x 23,5 cm</p> <p>Composição: Metal com acabamento em plástico</p> <p>Contém: 01 prancheta, 01 caneta e 11 imãs</p> <p>Composição caneta: 100% Plástico</p> <p>Cor predominante: Azul</p> <p>Peso aproximado: 520 g</p> <p>Indicada para: Futsal</p> <p>Origem: Nacional</p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Tamanho único</p> <p>*Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.</p>	UND	80
57	<p><b>PRANCHETA TÁTICA PARA VÔLEI:</b></p> <p>A peça é fabricada em metal com acabamento em plástico resistente e traz o desenho da quadra.</p> <p>Tamanho aproximado: 36 x 24cm (altura x largura) - Peso aproximado: 410g</p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Prancheta magnética - 12 jogadores magnéticos numerados: 6 jogadores azuis e 6 jogadores vermelhos - 1 bola magnética branca - 1 canetão (pincel atômico) com velcro</p> <p>*Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.</p>	UND	80
58	<p><b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO: em SEDA,</b></p>	UND	60

SETOR: SEMA  
 Nº DE PROC.: 2667  
 DATA: 18/0  
 ASSS: ms  
 LOCAL: 113690



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85 cm de altura X 48 cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca - conforme solicitado, (medida aproximada: 20 cm x 27 cm). O arquivo com o logomarca do programa será disponibilizado pelo contratante.		
59	TABELA DE BASQUETE: Tabela de basquete em laminado naval oficial com perfil metálico galvanizado e impermeabilizado com dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,18cm na cor branca.	UND PAR	30
60	TATAME DE EVA: Kit COM 10 TAPE MEDIDA TAPETE: 1mx1m 30mm de espessura. Cor a definir.	KIT	50
61	TATAME DE EVA: Kit COM 10 TAPE MEDIDA TAPETE: 1mx1m 20mm de espessura. Cor a definir.	KIT	50
62	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTTIÃO: com capacidade de 12 Litros, com Torneira alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.	UND	10
63	Rede de Proteção Esportiva Sob Medida Para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 Malha 10cm, com entrega e instalação conforme projeto e pedido da secretaria municipal de Esporte e Lazer.	M <sup>2</sup>	5000
64	PRANCHETA TÁTICA HANDEBOL: A peça é fabricada em metal com acabamento em plástico resistente e traz o desenho da quadra.	UND	20



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	<p>Tamanho: 30cm altura e 24cm de largura;</p> <p>7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados;</p> <p>1 bola magnética branca;</p> <p>1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro;</p> <p>*Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.</p>		
65	<p>PRANCHETA TÁTICA DE BASQUETE: A peça é fabricada em metal com acabamento em plástico resistente e traz o desenho da quadra.</p> <p>Além disso, conta com 11 ímãs que representam os jogadores dos dois times e a bola. Ainda traz caneta com suporte em velcro, que por sua vez, funciona como apagador.</p> <p>Contém: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs</p> <p>Composição: Metal com acabamento em plástico</p> <p>Composição Caneta: 100% Plástico</p> <p>Dimensão Aproximada : Alt. 36cm x Larg. 24cm.</p>	UND	20
66	<p>PRANCHETA TÁTICA SOCIETY: A peça é fabricada em metal com acabamento em plástico resistente e traz o desenho da quadra.</p> <p>Contém: 01 Prancheta, 01 Caneta e 14 Imãs, 01 Imã (bola)</p> <p>Composição: Metal com acabamento em plástico</p> <p>Composição Caneta: 100% Plástico</p> <p>Dimensão Aproximada : Alt. 36cm x Larg. 24cm.</p>	UND	20
67	<p>KITS MINI BANDS: Equipamento extremamente leve</p> <p>Tamanhos Bands:</p> <p>Leve: 500x50x0,65mm</p> <p>Médio: 500x50x0,95mm</p> <p>Forte: 500x50x1,25mm</p>	UND	80

SETOR: SE 202  
 Nº DE PROC.: 2687  
 PÁG.: 19  
 ASS.: MC  
 MAT.: 1113090



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	<p>Tamanho Embalagem: 20x12x3cm          Composição: Material: Látex          Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.          Cor: Azul, vermelho e amarelo          Tamanho: Único          Dimensões Aproximadas: 20 x 12 x 3cm          Tipo de Treino: Funcional e Flexibilidade          Kit mini bands é composto por 3 faixas elásticas de látex que além de práticas são fáceis de transportar para qualquer lugar. Três diferentes cores que indicam seu nível de intensidade. Acessório ideal para melhorar a coordenação motora, aumenta a resistência muscular e reabilitação física.</p>		
68	<p>STEP EM EVA:          Altura:10 centímetros          Comprimento do produto montado ou fora da embalagem: 60 centímetros          Largura do produto montado ou fora da embalagem 30 centímetros          Material externo Eva          Dimensões do produto: 63 x 33 x 13 cm; 1.8 Quilogramas</p>	UND	100
69	<p>KIT DE KETTLEBEL: Kit de Kettlebel emborrachado acompanhando com 9 peças um peso de cada de 2kg, 3kg, 4kg, 5kg, 6kg, 7kg, 8kg, 9kg, 10kg. Fabricado em ferro fundido, possuindo revestimento em PVC , tem superfície em vinil impermeável com pegada.</p>	UND	20
70	<p>KIT DE HALTERES : Kit de Halteres emborrachado, fabricado em ferro fundido, possuindo revestimento em PVC , tem superfície em vinil impermeável com 20 peças: 02(Dois) Halteres Revestido de 1Kg; 02 Halteres</p>	UND	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SETOR:	semel
Nº DE PROC.:	2667/2022
PÁG.:	30
ASS.:	8
ASAT:	11/28/25

	Revestido de 2Kg; 02 Halteres Revestido de 3Kg; 02 Halteres Revestido de 4Kg; 02 Halteres Revestido de 5Kg; 02 Halteres Revestido de 6Kg; 02 Halteres Revestido de 7Kg; 02 Halteres Revestido de 8Kg; 02 Halteres Revestido de 9Kg; 02 Halteres Revestido de 10Kg.		
71	KIT ANILHAS : Kit Anilhas emborrachada fabricadas em ferro fundido com revestimento em PVC e possuem pegadas laterais com total de 60kg distribuído em 04 anilhas emborrachadas de 2Kg - Diâmetro externo aproximado - 165mm; 04anilhas emborrachadas de 3Kg - Diâmetro externo aproximado - 185mm; 04 anilhas emborrachadas de 5Kg - Diâmetro externo aproximado - 225mm; 02 anilhas emborrachadas de 10Kg - Diâmetro externo aproximado - 285mm. Acompanhando 01 barra em tubo oca em inox 120 cm, 02 barras de tudo oca inox 40cm e 6 presilhas em inox.	UND	20
72	KIT POWER BAG: Power bag kit cor preto, fabricado em lona marítima com 6 pegadas em nylon reforçadas, preenchimento em topas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro, dimensões 65x23x23cm. Pesando 50kg distribuídos em 1 power bag de 5kg; 1 power bag de 10kg; 1 power bag 15kg e 1 power bag 20kg.	UND	20
73	MINI JUMP: Mini jump profissional não dobrável na cor azul, capacidade de 150kg, fabricado em ferro com diâmetro de 98x98x20cm acompanhando lona de proteção com 75cm de diâmetro.	UND	100
74	CORDA NAVAL: Corda naval de cor preta de 10 metros, 38mm de diâmetro, produzido em Nylon retorcido com o peso de 5,5kg aproximadamente e pegadas emborrachadas.	UND	10

SETOR: semel  
 Nº DE PROC.: 2667/2022  
 PÁG.: 20  
 ASS.: 1124815  
 MAT.:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

75	ESCADA DE AGILIDADE: Escada de agilidade treinamento funcional 9 degraus - 4,5 metros, na cor: amarelo e preto, composição: Nylon e Varetas de PVC.	UND	100
76	FITA DE SUSPENSÃO: Fita de suspensão para treinamento de força funcional, na cor preto e amarelo sendo fabricado em fita de Nylon ultra resistente, travas com argolas de ferro e mosquetão profissional de 70mm, com tamanho de 1,70m + 0,20cm com alongador no total de 1,90m, peso de 500 gramas aproximadamente e com capacidade de até 130kg.	UND	30
77	CAMISAS ESPORTIVA: Camisetas confeccionadas em tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfersublimático e degrade gola madri com o brasão do município do lado esquerdo, todas as imagens em (transfersublimático) em várias cores tamanhos do P ao GG.	UND	1500
78	Camiseta tipo regata, 100% poliéster (Tipo Dry Fit). IMPRESSÃO: por sublimação Silk Screen, em até 02 locais (frente, costas), ARTE: tamanho da impressão até 30x30cm, tamanho do P ao GG, cor a definir.	UND	1500
79	Camiseta básica gola redonda com manga curta, 100% algodão. IMPRESSÃO: Silk Screen, em até 03 locais (frente, costas, manga).	UND	10
80	COLETE ESPORTIVO: Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos 05 graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, nas cores: a	UND	1000



SOLICITANTE:	Semel
Nº DE PROC.:	2607/2022
PÁG.:	21
ASS.:	11485
NAT.:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	ser definida. Kit com 16 unidades.		
81	UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL: confeccionado 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit), em transfer sublimático e degrade gola madri, composto por 20 camisas com pintura em sublimação total, 20 shorts, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro, nos tamanhos (P ao GG adulto), com impressão centralizada, medindo 20 cm, conforme modelo da logomarca do Município, e meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno.	UND	150
82	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL: confeccionado 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit), em transfer sublimático e degrade gola madri, composto por 16 camisas com pintura em sublimação total, 16 shorts, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro, nos tamanhos (P ao GG adulto), com impressão centralizada, medindo 20 cm, conforme modelo da logomarca do Município, e meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno.	UND	150
83	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 80 mm de diâmetro <b>Personalizada</b> , com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha com de fita de cetim, Cor: A definir com 2,5 cm de largura. DOURADA= 500 – PRATA=5 00 e BRONZE= 500	UN	3.000
84	Medalha em acrílico transparente 70x70mm e centro <b>personalizado</b> com arte proposta pela secretaria municipal de Esportes. Espessura de 2 mm.	UN	

SETOR: Semel  
 Nº DE PROC.: 2007/2012  
 PÁG.: 21  
 ASS.: 8  
 MAT.: 114815



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

	Suporte para fita com 3,0 cm de largura. A medalha com fita de cetim, Cor: A definir, com 3,0 cm de largura.		<b>1.000</b>
85	1º Lugar – Troféu em acrílico 80 cm de altura, 35 cm de largura, 10 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pela secretaria de Esportes.	UN	<b>80</b>
86	2º Lugar – Troféu com 70 cm de altura, 25 cm de largura, 10 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pelo Secretaria de Esportes.	UN	<b>80</b>
87	3º Lugar – Troféu em acrílico 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pela secretaria de Esportes.	UN	<b>80</b>
88	Troféu em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, base de 8 mm e altura, 30 de comprimento 15 de largura, detalhes em acrílico espelhado, com formato do troféu a definir, com personalização estampada a ser definido pela secretaria de Esportes. Cor a Definir.	UN	<b>80</b>
89	Troféus base de MDF em formato quadrado medindo 25x25cm, na cor	UN	



SETOR:	Semel
Nº DE PROC.:	2667/2022
PÁG.:	22
ASS.:	A
ANAT.:	1114875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais abauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taça de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. Altura 50cm.		80
90	1º Lugar - Troféu com altura de 125 cm, base octogonal com 26, 5 cm de largura, em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	30
91	2º Lugar - Troféu com altura de 94 cm, base octogonal com 22 cm de largura, em polímero na cor preta, com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 25 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	30
92	3º Lugar - Troféu com altura de 70 cm, base octogonal com 18 cm de largura, em polímero na cor preta, com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 18 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas	UND	30

SETOR: 8000  
 Nº DE PROC.: 2667/2022  
 PÁG.: 321  
 ASS.: JLRS  
 NAT: 11/18/25



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.		
93	ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 01 CHUTEIRA OURO, 13x20cm com base em madeira na cor preta.	UND	10
94	ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 02 CHUTEIRA PRATA, 13x20 cm com base em madeira na cor preta.	UND	10
95	ESTATUETA DE LUYA DE GOLEIRO DE FUTEBOL - Com 18,5cm de altura. Pode ser utilizada em troféus grandes. Contem parafuso para fixação em troféus, com base em madeira.	UND	50
96	ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL (bola de ouro) em polímero metalizada dourada. Com 7,7cm de altura. Peso.: 0,067 kg .Com base em madeira.	UND	50
97	ESTATUETA DE VOLEIBOL - Em polímero metalizada dourada. Com 15,2 cm de altura. Com base em madeira. As estatuetas podem ser nas cores douradas e pratas.	UND	50
98	ESTATUETA DE BASQUETE em polímero metalizada dourada. Com 34 cm de altura. Com base em madeira. As estatuetas podem ser nas cores douradas e pratas.	UND	50
99	ESTATUETA DE ATLETISMO em polímero metalizada dourada.	UND	50



SETOR:	Jeniel
Nº DE PROC.:	2667/2022
PÁG.:	23
ASS.:	R
DATA:	11/08/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	Com 11,2 cm de altura. Peso.: 0,045 kg. Com base em madeira. As estatuetas podem ser nas cores douradas e pratas.		
100	TAÇA EM METAL - 1º Lugar - Com 101cm de altura e 34cm de largura, a partir das alças.astes em polímero metalizadas na cor dourada. base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base. TAÇA EM METAL - 2º Lugar - Com 80 cm de altura e 30cm de largura. a partir das alças.astes em polímero metalizadas na cor dourada. base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base.	UND	50
101	1º LUGAR - TAÇA ABERTA EM METAL - Dourada com 56cm de altura e 39,5cm de largura, a partir das alças. Base em polímero. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base. 2º LUGAR - TAÇA ABERTA EM METAL - Dourada com 45 cm de altura e 30cm de largura, a partir das alças. Base em polímero. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base.	UND	50
102	MEDALHA EXCLUSIVA E PERSONALIZADA. Fundidada em metal zamac. personalizada com a logomarca do cliente. metalização nas cores dourada, prata. Tamanhos entre 4cm até 10cm de diâmetro (em qualquer formato).	UND	50
103	PLACA DE HOMENAGEM - com caixa de veludo – Medidas 20cm x 15 cm	UND	50
104	PLACA DE METAÍLCA - prata com tamanho de 17 cm x 12cm.	UND	50

SETOR: Semel  
 Nº DE PROC.: 2667/2022  
 PÁG.: 33V  
 ASS.: Φ  
 MAT.: 1112875



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

105	<p>PREMIAÇÃO COM CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL</p> <p>Com 4mm de espessura          Base em acrílico preto com 6mm de espessura.          Altura total: 17,6cm.          Largura do corpo: 10cm.          Largura da Base: 12cm.          Profundidade da base: 5cm.          Base possui 4 batentes em silicone na face inferior.          Arte em impressão UV personalizável.</p>	UND	50
106	<p>PREMIAÇÃO COM CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL</p> <p>Com 4mm de espessura.          Base em acrílico preto com 4mm de espessura.          Altura total: 11,6cm.          Largura do corpo: 11,2cm.          Largura da Base: 10cm.          Profundidade da base: 4,5cm.          Base possui 4 batentes em silicone na face inferior.          Arte em impressão UV personalizável.</p>	UND	50



SETOR:	Semel
Nº DE PROC.:	2067/2022
PÁG.:	24
ASS.:	Φ
NAT.:	112875

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.2 No ato da proposta, o fornecedor deve apresentar catálogo de cada produto/item com imagens e descrição detalhada do fabricante de forma verídica, para que seja analisado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objetivo justifica-se para ter-se um bom desenvolvimento esportivo e educacional para os jovens do Município, tendo como princípios a inclusão, a autonomia, o respeito à diversidade e a construção coletiva para formar cidadãos.

3.2 A autonomia desenvolvida dentro do esporte é levada para a comunidade, e envolvem demais moradores do município nas diversas atividades, a metodologia também tende contribuir para melhorar a vida familiar e o rendimento na escola para levar uma vida saudável e ter um convívio social e de companheirismo mais amplo e motivados pelas atividades esportivas, de acordo com as evidências, há uma importante relação positiva e significativa entre as atividades físicas e acadêmica.

### 4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Macaíba, no horário entre 08:00h e 12:00h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio por telefone, em conformidade com a **Ordem de Compra** devidamente assinada pelo responsável, em decorrência da assinatura do contrato.

4.2. Todas as despesas com o material adquirido correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo;

4.3. Conforme a necessidade do item 4.1, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega do material é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação do responsável pelo setor, podendo ser alterado, desde que, previamente comunicado e autorizado;

4.4. O não cumprimento de item 4.2 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;

4.5. Os Materiais adquiridos devem atender aos padrões de identidade e qualidade prescritos em legislação vigente, se necessário, serão testados em sua qualidade e avaliados, a fim de que se mantenha a aprovação do produto licitado.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

7.4 Enquanto houver algum processo na lista de pagamento à conta dos recursos alocados para atender o objeto desta licitação, em decorrência da ordem cronológica referida no item anterior, não poderá ser pago o processo seguinte.

7.5 Caso haja algum processo já pronto para pagamento e ainda não foi realizado por motivo da Administração, o Gestor do Contrato adotará as providências cabíveis para regularização na área de sua competência, visando à regularização do fluxo de pagamento em observância à ordem cronológica estabelecida.

7.6 Havendo recursos para solver a despesa existente e sendo essa a próxima na ordem cronológica dos pagamentos, a Administração não poderá pagar parcialmente a despesa do respectivo processo.

7.7 O pagamento parcial só será admitido se não existir recursos disponíveis suficientes, situação em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem cronológica, não podendo pagar outro processo da mesma fonte senão concluir o pagamento do valor restante.

7.8 A ordem cronológica poderá ser quebrada, se houver:

- a) Grave perturbação da ordem.
- b) Estado de emergência.
- c) Calamidade pública.
- d) Decisão judicial ou do TCE-RN que determine a suspensão do pagamento de algum processo.
- e) Relevante interesse público, quando deveria existir determinação do ordenador da despesa para esse pagamento, com justificativa plausível.

7.8.1 As situações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c" deste item, deverão ter justificativas do Gestor do Contrato, ouvida previamente a Controladoria Municipal e a Procuradoria Municipal que ratificarão a situação apresentada.

7.8.2 O pagamento em desacordo com a ordem cronológica por força de qualquer um dos eventos referidos no item 7.8, deverá ser justificado pelo Gestor do Contrato, promovendo a obrigatória publicação da justificativa na imprensa oficial.

7.8.3 O credor poderá representar contra o Gestor do Contrato, caso constate a desobediência da ordem cronológica dos pagamentos, quando essa situação o prejudicar.

SETOR: SEMD  
Nº DE PROC.: 2667  
PÁG.: 25-0  
ASS.: [assinatura]  
N.º: 143690



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

7.8.4 O descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, ressalvadas as exceções acima previstas, sujeita o Gestor do Contrato às sanções, a exemplo da pena aplicável para o cometimento de crime previsto na parte final do art. 92, da Lei nº 8666/93.

7.8.5 Os preços são fixos e irrevogáveis.

7.8.6 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

7.8.7 A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do contrato.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações e responsabilidades das partes, afora outras previstas no presente Termo, e às que por Lei lhe couberem:

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

Na execução deste contrato, será obrigação da CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

- a) à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objeto da licitação.
- c) Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante.
- d) O prazo de validade dos produtos deverá estar expresso na embalagem ou produto.
- e) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade previsto na especificação de cada produto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

- f) Colocar verificar vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência e garantia.
- g) Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- h) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- j) Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- k) Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.
- l) Sujeito-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do Contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do licitante vencedor pela execução de qualquer serviço.
- m) Indicar formalmente o preposto, quando da assinatura do Contrato aceito pela Prefeitura Municipal, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no Contrato.
- n) Encaminhar a Nota Fiscal dos produtos entregues à Prefeitura Municipal.
- o) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal.
- p) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal.

SETOR: Semel  
 Nº DE PROC.: 2667  
 PÁG.: 26-5  
 ASS.: MT  
 NAT.: 113690



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

- q) Em relação a objetos que possuem prazo de validade, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo o período de validade, pela substituição imediata dos materiais considerados defeituosos, isentos de quaisquer ônus financeiros adicionais à Prefeitura Municipal;
- r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

**8.2. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação.
- b) Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no Contrato.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado.
- d) Comunicar imediatamente ao licitante vencedor quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.
- e) Receber provisoriamente e posteriormente em definitivo o material, disponibilizando local, data e horário;
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**9. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

9.1. Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

9.2. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

**10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

10.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado que identifique a entidade expedidora, pessoa jurídica, que comprove(m) o fornecimento de produtos esportivos compatíveis com o do objeto do presente Termo de Referência, conforme o § 4º do art. 30 da Lei 8.666/93.

## **11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1 A Contratante nomeará o GESTOR DO CONTRATO ao qual competirá atestar o recebimento do material e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

11.3. O fiscal do contrato igualmente nomeado auxiliará ao Gestor do Contrato e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do material deverão ser solicitadas à Prefeitura Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

12.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei nº 8.666/93, o recebimento dos materiais serão efetuados provisoriamente, pelo setor responsável da Prefeitura Municipal, sendo que, após comprovação acerca das especificações, da qualidade e quantidade dos serviços prestados,

SETOR: SECRETARIA  
Nº DE PROC.: 2667  
PÁG.: 27-J  
ASS.: [assinatura]  
DATA: 12/36/90



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

encaminhará a respectiva Nota Fiscal para atesto definitivo pelo responsável designado pelos Órgãos/Entidades, impreterivelmente no prazo de até 03 (três) dias úteis.

### 13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

13.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

13.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do ITEM 11.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

13.7. Ocorrendo à inexecução, reserva-se à Prefeitura Municipal o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

13.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

13.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

13.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

13.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SETOR:	semel
Nº DE PROC.:	2667/2023
PÁG.:	287
ASS.:	8
MAT.:	104835



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

13.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da Prefeitura Municipal, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas nos incisos I a XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Recusar-se a FORNECER OS PRODUTOS de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
- a) Falir ou dissolver-se; e
- b) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação.

15.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

15.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

- a) Supressão, por parte da Contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;
- b) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizam o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

e immobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela Contratante, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

d) Descumprimento do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

§ 2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 16.4 - "b" e "c", sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**16. MODALIDADE, TIPO E REGIME DA LICITAÇÃO**

16.1. A aquisição do objeto solicitado deverá ser realizada por meio de processo de licitação na modalidade cabível PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇO.

Macaíba/RN, 07 de julho de 2022

*ve*

**LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**

Assessora

Matricula 1121367 PMM

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO